Vice-Presidência do Governo Regional

Despacho n.º 2420/2025 de 31 de outubro de 2025

Pela Resolução do Conselho de Governo n.º 101/2017, de 13 de outubro, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 125/2022 de 5 de agosto, foi aprovado o Programa Estagiar Europa, adiante designado de Programa Estagiar Europa, que tem por objetivo possibilitar aos jovens com percurso académico na Região, um estágio em organismos europeus, fora do território nacional;

Nos termos da alínea *c*) do artigo 2.º do Programa Estagiar Europa, podem ser abrangidos estágios promovidos por departamentos da administração pública regional dos Açores em organismos de representação em Bruxelas nas áreas da Cooperação Externa e Assuntos Europeus, como é o caso do Gabinete de Representação da Região Autónoma dos Açores em Bruxelas;

Ainda, nos termos do artigo 4.º, do n.º 3 do artigo 7.º e do artigo 8.º do Programa Estagiar Europa, é necessário determinar, por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de assuntos europeus, o número de bolsas a atribuir, o respetivo montante, o período de estágio e o prazo de apresentação de candidaturas;

Por fim, e considerando o n.º 2 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 11.º do Programa Estagiar Europa, importa fixar os critérios de seleção dos candidatos ao estágio e designar os elementos que integram a respetiva comissão de seleção dos candidatos.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º, 7.º, 8.º e 11.º, todos do Programa Estagiar Europa aprovado em anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 101/2017, de 13 de outubro, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 125/2022, de 5 de agosto, conjugado com o artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, determino o seguinte:

1 - Atribuir uma bolsa no âmbito do Programa Estagiar Europa para estágio no Gabinete de Representação da Região Autónoma dos Açores em Bruxelas.

2 - Fixar o montante da bolsa em € 2.000,00 (dois mil euros) mensais, para comparticipação das despesas de alojamento e alimentação.

3 - O período de estágio é de doze meses.

4 - O período de candidaturas decorre de 3 a 14 de novembro de 2025.

5 - Designar para a comissão de seleção:

- Melanie Medeiros da Silva, Diretora de Serviços Jurídicos e dos Assuntos Europeus e Externos da Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, que preside;

- Maria de Graça de Morais Bernardo Cabral, Chefe da Divisão dos Assuntos Europeus e Externos, da Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, vogal efetivo que substituiu e presidente nas suas ausências;

- Rita Vasconcelos Franco Pereira de Morais, Técnica Superior da Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, vogal efetiva;

- Bruno Maciel Lourenço de Andrade Correia, Chefe da Divisão Administrativa e dos Assuntos Institucionais da Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, primeiro vogal suplente; e

- Paula Sofia Machado Leal, Técnica Superior da Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, segundo vogal suplente.

6 - Os critérios de seleção dos candidatos ao programa Estagiar Europa são a avaliação curricular, prova escrita de conhecimentos, prova de língua estrangeira em inglês ou francês, conforme opção do candidato, e entrevista de seleção.

7 - A avaliação, apreciação e ponderação dos critérios de seleção são aprovadas em ata pela comissão de seleção.

8 - No que for omisso, ao processo de seleção é aplicado o Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da determinação pela comissão de seleção de prazos específicos e formas de notificação para a realização dos atos que se mostrarem necessários à respetiva tramitação do processo.

9 - O montante do apoio, assim como as passagens aéreas e seguro, são suportados por conta da dotação inscrita no Plano Anual de 2026 da Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, Ação 2,1,2 - Formação e mobilidade regional e internacional, IF D.04.08.02.00.00 - Transferências correntes famílias- outras.

10 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

29 de outubro de 2025. – O Vice-Presidente do Governo Regional, *Artur Lima.*